



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone – (014) 3234-4693
End: Rua Padre João nº 8-48 – Vila Santa Izabel
CEP- 17014-003



CIRCULAR nº 03/2013

Bauru, 05 de fevereiro de 2013

De: Departamento de Planejamento, Projetos e Pesquisas Educacionais

Para: Unidades Escolares e CEJA

Assunto: **Confirmação ou indicação do funcionário (a) para ser “AGENTE DO BEM”**

O “Agente do Bem” é um Programa da Secretaria Municipal da Educação em parceria com a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen) e a Divisão de Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, que visa o controle de endemias nas Unidades Escolares.

Este Programa iniciou-se em 2008 e o sucesso na minimização dos vetores, nas Unidades Escolares, deve-se tanto as ações do (a) funcionário (a) indicado (a) para ser o “Agente do Bem” quanto da direção escolar. Sendo assim, faz-se necessário que haja um representante por escola.

Para o ano de 2013, a programação de formação continuada para os Agentes do Bem será em turmas A e B, mensalmente, das 8h às 11h e das 14 às 17h, respectivamente.

Neste sentido, solicitamos a Vossa Senhoria confirmar ou indicar novo representante para turma A ou B, com nome da Unidade Escolar, do funcionário (a), número da matrícula e do CPF **até o dia 29 de fevereiro de 2013**, por e-mail: sirleicampos@bauru.sp.gov.br.

Salientamos que os encontros terão início dia 05 de março de 2013.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, se necessário, pelo telefone 3234 4693, com a Prof.^a Sirlei.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Vera Mariza Regino Casério
Secretária Municipal de Educação

Prof.^a Esp. Elisabete Oliveira Pereira
Dir. Departamento de Ensino Fundamental

Prof.^a Ms. Lane Mary Faulin Gamba
Dir. Departamento Educação Infantil

Prof.^a Esp. Fernanda Carneiro Bechara Fantin
Dir. Dep. de Planejamento, Projetos e Pesquisas Educacionais